



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga

DECRETO No. 214/2025 - LEI No. 5/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 0,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.23.01.10.304.0006.2059

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.000,00
Justificativa: Estadual	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00149	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.000,00
Justificativa: Estadual	3.700,00
3.3.9.0.49.00 Auxílio - Transporte - Ficha: 00144	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.700,00
Justificativa: Estadual	35.200,00
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00140	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	35.200,00
Justificativa: Estadual	3.999,96
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.999,96
Justificativa: Estadual	39.046,80
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	39.046,80
Justificativa: Estadual	4.000,00
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00141	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.000,00
Justificativa: Estadual	80.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00142	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	80.000,00
Justificativa: Estadual	9.912,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00139	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	9.912,00
Justificativa: Estadual	8.600,06
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00138	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	8.600,06
Justificativa: Estadual	8.600,06
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 00137	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	8.600,06
Justificativa: Estadual	80.000,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga

Página: 2 de 2

DECRETO No. 214/2025 - LEI No. 5/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00136	80.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	178.450,04
Justificativa: Estadual	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00148	178.450,04
	467.508,92

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 21 de Maio de 2025


EDER ELOI ALVES PENA
Presidente

Justificativa: